

**PARECER CONJUNTO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.783/2020**

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículos, através das Resoluções 6.821/2018, 7.112/2020 e 7.155/2020.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Contudo, as Comissões recomendam emenda modificativa na ementa do projeto, para aprimoramento da redação, sugerindo o seguinte:

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, para aquisição de veículos, com base nas Resoluções SES/MG nº 6.821/2018, nº 7.112/2020 e nº 7.155/2020.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2020.

**Raimunda da C. Gomes   Carlos Alberto M. da Silva   Francisco P. da Rocha Neto**  
**CFLJ**

**Hermano Luís dos Santos   Leonardo Nascimento Moreira   José G. Osório Filho**  
**CSPM**

**Antônio Carlos P. de Sousa   Juscelino da Silva Machado   Sérgio A. de Moura**  
**COTC**